DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Rescisão 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025

Objeto: **Registro de Preços visando à futura e eventual prestação de serviços de construção de sarjetões, lombadas, lombo-faixas e execução de tapa-buracos, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos nos anexos deste edital.**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Icém/SP, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital e seus anexos na integra.

REPUBLICAÇÃO

O pregoeiro do Município de Icém/SP, designado pela portaria nº 128/2025, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a republicação do edital.

A correção no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 037/2025, afetará na formulação das propostas por parte dos licitantes conforme o Art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/21, ficando estabelecido o prazo para abertura e início da sessão de disputa/lances no dia 24/07/2025 às 08h30 na plataforma de licitações BLL.

O Edital poderá ser consultado ou obtido no endereço www.bll.org.br, bem como pelo site www.icem.sp.gov.br.

Icém/SP, 11 de julho de 2025.

Wagner Barros Pereira
Pregoeiro

.....

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM com sede na Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº550, Centro, em Icém/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.726.742/0001-37 neste ato representada pela Prefeita **APARECIDA SALISSO**, brasileira, portadora do RG nº 7.728.545-1-SSP/SP e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C. M. DE ALMEIDA ICEM LTDA-ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.569.768/0001-19, sediado(a) na Rua CLARINDO NEVES, n.º 700, Bairro CONJUNTO HABITACIONAL FURNAS, na cidade de ICÉM-SP, CEP 15.460-000, neste ato representada pela sua sócia administradora a Sra. CAROLINA MACHADO DE ALMEIDA, portadora do RG nº 28.786.519-8 SSP/SP e CPF nº 259.981.798-62, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e firmado o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, pelo qual resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato celebrado em 11/02/2025, no âmbito de dispensa de licitação conforme o Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2 e Decreto n° 13.317/22 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÀUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo destina-se à rescisão consensual do contrato celebrado em 11 de fevereiro de 2025, entre as partes contratantes supra qualificadas, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em planejamento e gestão para prestação de serviços técnicos para elaboração do Planejamento Estratégico Situacional da Diretoria Municipal de Saúde de Icém – SP,** conforme disposto na "Cláusula Primeira" do instrumento original ora rescindido.

CLÀUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, ficando as partes isentas de quaisquer obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época.

2.2. Justifica-se a rescisão antecipada do contrato, em caráter consensual, em razão de readequação das contratações, tendo como fundamento o item 12.1 do contrato ora rescindido.

2.3. A CONTRATADA, por seu representante legal, manifesta ciência e renuncia expressamente ao direito de defesa.

CLÀUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Nova Granada – SP.

Por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, dando por rescindido de forma integral o contrato referido na cláusula primeira, para nada mais reclamar uma da outra a qualquer título.

Icém - SP, 04 de julho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
C. M. DE ALMEIDA ICEM LTDA-ME
CNPJ nº 45.569.768/0001-19
CAROLINA MACHADO DE ALMEIDA
CONTRATADA

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 13/07/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), DOS GRUPOS "A", "B" E "E" (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/05).

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 06.291.846/0001-04, com sede à Avenida Rio Branco, nº 1647, Sobre Loja, Salas 10-11-12, Campos Elíseos, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. **DENNER FERNANDES BEATO**, CPF nº 109.450.338-00 e RG nº 16.100.615.2-SSP/SP, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 13/07/2022 no âmbito do **Processo de Licitação nº 050/2022 – Contrato nº 066/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 14/07/2025 até 13/07/2026, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.2 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE – O reajuste previsto na Cláusula Quarta do contrato original será aplicado pelo índice do IPCA medido no período de julho/2024 a julho/2025, reajustando-se os preços praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/2024, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 08 de julho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
Contratante
CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
DENNER FERNANDES BEATO
CNPJ nº 06.291.846/0001-04
Contratada

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 07/07/2025; **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **CONTRATO:** nº 092/2025; **PROCESSO**: nº 077/2025; **PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 030/2025; **CONTRATADA**: **G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP**; **OBJETO**: contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria organizacional e planejamento estratégico, visando a prestação de serviços técnicos especializados de apoio à modernização da gestão pública municipal; **Valor Total do Contrato R$ 113.799,96 (cento e treze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); PRAZO DO CONTRATO**: 12 (doze) meses; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico; **APARECIDA SALISSO -** Prefeita Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado da licitação Pregão Eletrônico n.º 036/2025, que tem como objeto a **aquisição de coxa e sobrecoxa, filé de peito de frango, destinados a Merenda Escolar e Assistência Social desta municipalidade, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no anexo - I – Termo de Referência,** realizado no dia 10 de julho de 2025, às 08h30, que teve como vencedoras as empresas **SUPERMERCADO L. V . LARANJEIRA LTDA-CNPJ nº 34.734.745/0001-04**- Valor Unitário – Item – 1 - R$ 7,89, **CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA EPP-CNPJ nº 05.424.954/0001-45** - Valor Unitário – Item – 2 - R$ 16,80.

Prefeitura do Município de Icém/SP, 11 de julho de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

.....